MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO N.º 19 - PR/2021

Através do Despacho n.º 9406/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 160, de 18 de agosto de 2015, António Manuel André Paredes da Silva foi nomeado para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Obras e Projetos Municipais, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos e com efeitos a 1 de julho de 2015, nos termos do n.º 9, do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atual, cujo prazo terminava no dia 30 de junho de 2018;
Através do Despacho n.º 16-PR/2018, de 23 de abril foi determinada a renovação da respetiva comissão de serviço, com efeitos a 1 de julho de 2018, cujo prazo termina no dia 30 de junho de 2021;

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 23.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atual, verifica-se que o dirigente intermédio 2.º grau, António Manuel André Paredes da Silva - deu entrada de um requerimento no dia 30 de março de 2021, através do qual deu conhecimento do termo da respetiva comissão de serviço ao dirigente máximo do serviço, com a antecedência mínima de 90 dias, e apresentou relatório de demonstração das atividades prosseguidas e dos resultados obtidos durante a sua comissão de serviço, tendo sido realizada a análise circunstanciada do respetivo desempenho e dos resultados obtidos.

Ao abrigo do disposto nos artigos 21.º, n.º 9 e 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, aplicável à administração local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, considerando a análise circunstanciada do desempenho do dirigente e os resultados por si obtidos e considerando que estão verificados os pressupostos constantes no artigo 8.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro; e no uso da competência em matéria de superintendência na gestão e direção do pessoal ao serviço do município, conferida pela alínea na a), n.º 2, do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua atual redação), **determino a renovação da comissão de serviço,** na qual se encontra investido **António Manuel André Paredes da Silva,** pelo período de três anos, no cargo de direção intermédia do 2.º grau, de Chefe de Divisão de Obras e Projetos Municipais, pelo facto deste possuir excelentes conhecimentos das matérias confiadas à respetiva Divisão; ter demonstrado experiência no exercício de funções dirigentes e perfil adequado ao cargo; revelado competência, aptidão técnica para o exercício de

funções de direção, coordenação e controlo, capacidade de liderança, capacidade de iniciativa e planeamento e organização e possuir conhecimento das competências e conteúdos inerentes ao cargo.

A despesa resultante do presente despacho de renovação da comissão de serviço tem verba prevista no Orçamento Municipal de 2021 e foram realizados os respetivos cabimento e compromisso.

O presente Despacho produz efeitos a partir de 1 de julho de 2021

- Divulgue-se.

Paços do Município da Figueira da Foz, 30 de abril de 2021

Presidente da Câmara Municipal

Carlos Monteiro